



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 351, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23163.004678.2025-61, resolve:

Art. 1º Esta Portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a alteração da estrutura organizacional do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

I - incluir a Coordenadoria de Apoio ao Gabinete da Direção-geral (JG-COAGABDIR), com FG-1, vinculada à Direção-geral do Câmpus Jaguarão;

II – incluir a Coordenadoria de Apoio aos Assuntos Binacionais (JG-COAABI), com FG-2, vinculada à Direção-geral do Câmpus Jaguarão;

III - incluir o Departamento de Apoio à Administração e Planejamento (JG-DEAAP), com CD-4, vinculado à Direção-geral do Câmpus Jaguarão;

IV - incluir a Coordenadoria de Apoio à Manutenção Geral (JG-COAMAG), com FG-1, vinculada ao Departamento de Apoio à Administração e Planejamento do Câmpus Jaguarão;

V - incluir a Coordenadoria de Apoio à Gestão Administrativa (JG-COAGEA), com FG-2, vinculada ao Departamento de Apoio à Administração e Planejamento do Câmpus Jaguarão;

VI - incluir a Coordenadoria de Apoio aos Registros Acadêmicos (JG-COARAC), com FG-1, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaguarão; e

VII - incluir a Coordenadoria de Apoio à Pesquisa e Extensão (JG-COAPEX), com FG-1, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaguarão.

Parágrafo único. As unidades administrativas incluídas na estrutura organizacional do câmpus pelos incisos I a VII tem caráter pro tempore e não acarretam modificações no Regimento Interno do câmpus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 29 de dezembro de 2025.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 19/12/2025 10:07:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386832

Código de Autenticação: 41a698a044

